

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 90/2014 – SES - CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000584-9

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
E Organização da Sociedade Civil - UNIÃO BRASILEIRO
ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL – UNIBES.

NOME DA UNIDADE: TELECENTRO UNIBES

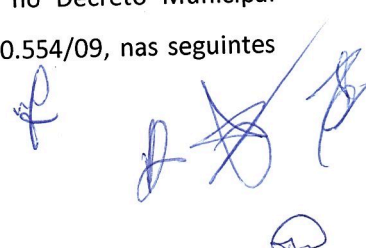
OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de
Democratização de Acesso à Rede Mundial de
Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do
“Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de
Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 24
meses;
(II) Alteração da cláusula 10.3. do Termo de
Colaboração.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e
quarenta reais).

NOTAS DE EMPENHO: 51.928/2021 e 51.931/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil - **UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL - UNIBES**, inscrita no CNPJ/MF n. **60.978.723/0001-91**, com sede na Rua Rodolfo Miranda, 287 - Bom Retiro - CEP 01121-010 - São Paulo -SP, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **DENISE ZAC LIS ANTÃO**, portadora da cédula de identidade RG n. **9.741.143-7** e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. **048.671.558-29**, e sua Vice-Presidente do Serviço Social a Senhora **PATRICIA LERNER SERENO**, portadora da cédula de identidade RG n. **18.208.615-X** e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. **147.452.848-10** doravante denominada **OSC**, de acordo com o despacho autorizatório (doc.046645114), do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 90/2014-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 90/2014 – SES - CCCD

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

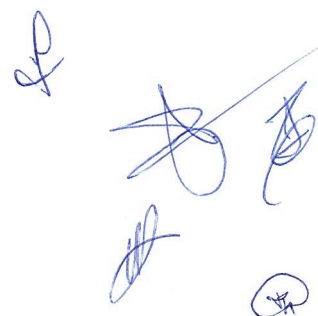
- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria, por mais um período de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **25/07/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 1.1.1.** Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.
- 1.1.2.** As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10.3. DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- 2.1.** Fica alterada a periodicidade das prestações de contas parciais que deverão ser realizadas quadrimestralmente e a prestação de contas final quando houver a extinção da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1.** O valor deste Termo para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, será de **R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e quarenta reais)**.
- 3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.8404.3.3.50.39.00.00**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **51.928/2021**, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** e a de nº **51.931/2021** no valor de **R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.



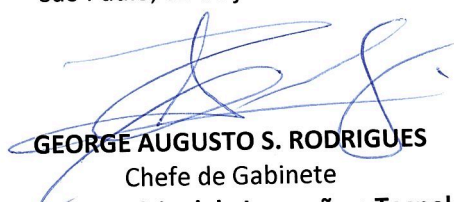
TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 90/2014 – SES - CCCD

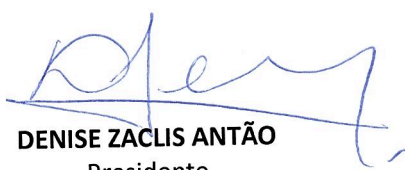
CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 05 de julho de 2021.


GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia


DENISE ZACLIS ANTÃO
Presidente
OSC – UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL – UNIBES


PATRICIA LERNER SERENO
Vice-Presidente do Serviço Social
OSC – UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL – UNIBES

Testemunhas:


Nome: Thamires Lopes Soares da Silva
RF: 851.020-2


Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - Unibes		
CNPJ: 60.978.723/0001-91	Endereço da OSC: Rua Rodolfo Miranda, 287	
Complemento:	Bairro: Bom Retiro	CEP: 01121-010
Telefone: (11) 3123-7300	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail: unibes@unibes.org.br		Site: www.unibes.org.br
Dirigente da OSC: Denise Zacis Antão		
CPF: 048.671.558-29	RG: 9.741.143-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Comercial – Rua Rodolfo Miranda, 287 – Bom Retiro – CEP: 01121-010		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário		
Nome do Telecentro Comunitário: Telecentro Unibes		
Endereço do Telecentro: Rua Cristina Tomás nº 160 – Bom Retiro		
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 09h00 às 18h00	Sábados: 09h00 às 13h00
Período de vigência: 24 (vinte e quatro) meses	Data Inicial: 25/07/2021	Data Final: 24/07/2023
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Meire Rodrigues Ferreira de Abreu		RG: 10.161.870-0
Valor total da parceria: R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta reais) para o período de 24 meses, sendo R\$ 70.320,00, (setenta mil trezentos e vinte reais) anual, repassados semestralmente em duas parcelas de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais), de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

3. Histórico do Proponente

A Unibes foi fundada em 1915 como uma pequena entidade de apoio aos imigrantes que se estabeleceram no Brasil. Com o passar dos anos ampliou suas atividades para a comunidade maior promovendo atendimento a crianças, jovens, adultos e idosos, principalmente aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade/risco social.

Atualmente a organização atende cerca de sete mil pessoas por ano nas áreas de promoção humana, educação, assistência social e cultura. Com o objetivo de resgatar qualidade de vida, as crianças fazem aulas de judô, balé, artes, música, esportes além de complementação escolar. Os jovens participam de cursos de capacitação profissional com altos índices de empregabilidade. Já os idosos recebem cuidados, atenção e mantêm uma vida ativa através de cultura artística, música e esportes adequados à faixa etária.

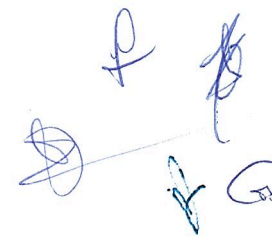
Dar oportunidades e ajudar a formar cidadãos autônomos é a base dos programas desenvolvidos pela organização. Desenvolver e implantar projetos e ações socioeducativas para a promoção humana, o reconhecimento de direitos de cidadania e dignidade das famílias, crianças, jovens e idosos.

Na Assistência Social a Unibes atua através da Área da Criança e do Adolescente e do Departamento Atendimento à Criança e ao Adolescente:

- ✓ Centro de Educação Infantil "Betty Lafer" – Crianças de 02 a 06 anos de idade
- ✓ Centro de Crianças e Adolescentes – Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
- ✓ Centro de Desenvolvimento Produtivo – CEDESP – Jovens e adultos

Departamento de Serviço Social:

- ✓ Centro Dia para Idoso Bom Retiro
- ✓ Núcleo de Convivência para idosos



União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
 Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

- ✓ Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF
- ✓ Telecentro – Desenvolve atividades no âmbito da Inclusão Digital

Currículo dos Agentes:**Jadson Lopes de Castro****Formação Acadêmica:**

- Produção Audiovisual – FAPCOM

Cursos Extracurriculares:

- Técnico em Processos Fonográficos – Centro Universitário Sant'Anna
- Inglês Intermediário – CNA
- Técnicas Básicas de Gestão e Atendimento – Espro

Capacitação/Telecentro – SMIT/PMSP:

- Ferramentas Digitais
- Informática Básica
- Serviço Social e Atendimento a Pessoa com Deficiência
- Curso de Programação com Fundação Telefônica
- Excelência no Atendimento
- Padaria Artesanal

Iago da Silva Serafim**Formação Acadêmica:**

- Produção Audiovisual – Faculdade Metropolitanas Unidas

Cursos Extracurriculares:

- Informática Intermediária – Telecentro Ame
- Informática Básica – Telecentro Auxiliadora

Capacitação/Telecentro – SMIT/PMSP:

- Empreendedorismo
- Padaria Artesanal
- Serviço Social e Atendimento a Pessoa com Deficiência
- Curso de Programação com Fundação Telefônica
- Introdução à Informática
- Excelência no Atendimento

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Inclusão Digital.

5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Entende-se, também, que o Telecentro apresenta ambiente de aprendizado que pode desencadear grandes transformações sociais, pois o espaço permite essa interação e fortalece a política da educação permanente oferecendo percursos formativos criando possibilidade de crescimento pessoal e profissional.

Isso significa, apropriação das ferramentas tecnológicas para promover a capacitação e empreender como forma de desenvolvimento humano social e de fomento ao crescimento econômico.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social mostra que a região do Bom Retiro se caracteriza por manchas de alta exposição ao risco social, trata-se de espaços ameaçados pela insalubridade, pelas más condições de moradia, saúde e segurança. Constata-se que as desigualdades territoriais estão intrinsecamente relacionadas com as desigualdades sociais, como também, oportunidades educacionais e culturais. O Telecentro atende a uma clientela diversificada; Conjunto Habitacional e Comunidade Fazendinha do Parque do Gato, forte presença de latinos americanos, principalmente imigrantes bolivianos e peruanos. Alta concentração de pessoas em situação de rua, ou seja, vivendo sem qualquer abrigo ou proteção, ao relento, ou em situação de albergue.

Quando um indivíduo se encontra em situação de rua, o mesmo perde a sua identidade, seu papel de cidadão na sociedade, exime-se de suas responsabilidades enquanto cidadão comum sente-se excluído da sociedade, com isso acha que não tem deveres e direitos. Assim, fazem-se necessárias atividades que permitem ao cidadão utilizar o computador para melhorar sua formação profissional, para o lazer, para o conhecimento e informação e cidadania participativa. Por isso, exige atenção mais personalizada para construir a rede de apoio para fortalecimento das relações pessoais e comunitárias. *Foi instituído o "Café que nos Une" servido a título de cortesia.*

7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
 Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública
 Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047
 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº
 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

coleta dos dados e apuração do indicador	
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais
Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

8. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- Encontros, cursos, seminários e eventos;
- Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos,

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
 Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública
 Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047
 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº
 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

Atividade: Informática Básica Idosos	
Programação e conteúdo abordado: <u>Primeiro Módulo</u> - Conhecer o computador, a parte do Hardware, Software e seu funcionamento. <u>Segundo Módulo</u> - Sistema Operacional Método LibreOffice Writer - Editor de Texto: Digitar; editar; corrigir, salvar; imprimir. Método LibreOffice Calc- Editor de Planilha: Inserir; digitar; formatar; calcular. <u>Terceiro Módulo</u> - Internet Explorer: Navegar no mundo da Internet, conhecer seus conceitos, criar e-mail e, ou tipos de contas.	
Metodologia: Apresentar a ferramenta versus produto para proporcionar ao participante o primeiro contato com o computador, fornecendo informações básicas de informática e conhecimentos para a navegação na Internet, explorando os principais recursos de pesquisa e entretenimento. Dividindo-se em módulos	
Frequência: 4 vezes no mês	Carga horária: 60 Horas
Público: Idosos	Número de vagas: 30
Meta: 25	

Micro Cronograma			
Módulo I Aula 1: Ligar e Desligar e Assuntos Básicos	Módulo I Aula 2: Conhecendo o que é Hardware	Módulo I Aula 3: Conhecendo o que o que é Software	Módulo I Aula 4: Sistema Operacional
Módulo II Aula 5: Editor de Texto Libre Office Writer Apresentação: O que é Software Livre e Libre Office?	Módulo II Aula 6: Apresentação da Interface Libre Office Writer	Módulo II Aula 7: Salvar e Exportar Impressão e Visualização	Módulo II Aula 8: Formatação e Configuração de Página Formatação de textos
Módulo II Aula 9: Margens da página Quebra de página e quebra manual	Módulo II Aula 10: Estilos de formatação Cabeçalho e Rodapé	Módulo II Aula 11: Marcadores e Numeração Número de página	Módulo II Aula 12: Trabalhando com Figuras, Tabelas, Gráficos e Formas
Módulo III Aula 13: Visão geral do Libre Office Calc	Módulo III Aula 14 : Ferramentas de Acesso Rápido Calc	Módulo III Aula 15: Gerenciamento de Pastas de Trabalho Formatação e impressão de planilhas Calc	Módulo III Aula 16: Inserção de Dados Utilização de Modelos Prontos Calc
Módulo III Aula 17: Substituição de	Módulo III Aula 18: Visão geral sobre	Módulo III Aula 19: Operadores,	Módulo III Aula 20: Função Soma e Média

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

Dados Formatação de altura das linhas Calc	as Fórmulas do Calc	Funções e Sintaxe Calc	Calc
Módulo III Aula 21: Classificação e Filtragem de dados Criação, Formatação e tipos de Gráficos	Módulo III Aula 22: Conhecendo o mundo online Navegadores: Chrome, Mozilla Firefox e outros	Módulo III Aula 23 Ferramenta de busca Google	Módulo III Aula 24 Criação de email Pagamentos online

Atividade: Laboratório de Informática
Programação e conteúdo abordado:

- Módulo / Alfa – Valorizar o processo educativo para evoluir.

Alfabetização – A identificação do valor sonoro das letras no processo de compreensão do sistema da escrita;

Produção de Texto – utilizar as diferentes linguagens- artística, corporal, verbal e escrita, como forma de interação com diferentes tempos, lugares, pessoas e objetos das culturas.

Aritmética – operações numéricas, de adição, subtração multiplicação e divisão.

- Módulo / Lúdico

Jogos educativos - Formar palavras; palavra cruzada; caça palavra; desenhar; pintar; recortar e memória.

Metodologia: Apresentar o mundo da tecnologia como facilitador da aprendizagem no ambiente escolar.

Propicia planejar atividade de estudo interagindo com as múltiplas tarefas, onde o aluno apresenta suas dificuldades do ambiente escolar.

Frequência: 6 Vezes no mês

Carga horária: 72 Horas

Público: Crianças e Adolescentes

Número de vagas: 60

Meta: 50

Micro Cronograma

Módulo / Alfa	Módulo / Alfa	Módulo / Alfa	Módulo / Lúdico
Alfabetização: A identificação do valor sonoro das letras no processo de compreensão do sistema da escrita	Produção de Texto: utilizar as diferentes linguagens- artística, corporal, verbal e escrita, como forma de interação com diferentes tempos, lugares, pessoas e objetos das culturas.	Aritmética: operações numéricas, de adição, subtração multiplicação e divisão	Jogos educativos: Formar palavras; palavra cruzada; caça palavra; desenhar; pintar; recortar e memória.

Atividade: Informática Básica Para o Mercado de Trabalho
Programação e conteúdo abordado:
Módulo I
Introdução a informática

- Conceitos básicos de Informática
- Hardware
- Software

Módulo II
Introdução ao LibreOffice

- Introdução ao Writer
- Formatação Básica e Intermediária

Módulo III
LibreOffice Calc
União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
 Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública
 Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047
 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº
 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

- Introdução ao Calc; Formatações de Células; - Funções Básicas Intermediária

Metodologia: O curso "Informática para o mercado de trabalho" com duração de dois meses tem como objetivo capacitar e preparar o aluno para o mercado de trabalho, visando à ampla utilização dos recursos de editores de textos, planilhas eletrônicas e utilização de pesquisas na internet.

Frequência: 4 Vezes no mês

Carga horária: 16 horas

Público: Adolescentes e Adultos

Número de vagas: 30

Meta: 25

Micro Cronograma

Módulo I	Módulo I	Módulo II	Módulo II
Aula 1: Conceitos básicos de Informática	Aula 2: Hardware e Software	Aula 3: Introdução ao LibreOffice -	Aula 4: Formatação Básica e Intermediária

Atividade: Girassóis de Van Gogh, desejos e a Casa Amarela

Programação e conteúdo abordado:

Em parceria com o Instituto Tomie OHTAKE, DigiLab Unibes e Serviço de Assistência Social à Família, o Faça Memórias que é um programa que faz uso da história pessoal, coletividade, memórias e afetos para potencializar o momento de viver a velhice.

Metodologia: Estimular a atenção, cognição e pensamento dos participantes por meio de diversas atividades especialmente elaboradas que fundamentam o tema explorado.

Frequência: 1 Vez

Carga horária: 2 Horas

Público: Adolescentes, Jovens e Adultos

Número de vagas: 12

Meta: 12

Micro Cronograma

AULA 1

- Apresentar a Vida e Obra de Van Gogh
- A casa amarela de Arles e os Girassóis feitos por Van Gogh
- Será pintado uma obra semelhante para intensificar o tema
- Reflexão sobre a temática apresentada

Atividade: Oficina de Currículo

Programação e conteúdo abordado:

Desenvolvimento de currículo no editor de texto Libre Office Writer e técnicas de entrevistas ;

E-mail – Criação de e-mail em endereço de correios eletrônicos, troca de mensagens, anexos e Upload de documentos e fotos.

Metodologia:

Aprender a elaborar e organizar um currículo adequado no Libre Office Writer, desde a organização das informações de forma eficiente até a formatação, além de explicar passo a passo, como criar um e-mail em um endereço eletrônico, anexar um arquivo e enviar para empresas.

Frequência: 1 Vez

Carga horária: 2 Horas

Público: Adultos

Número de vagas: 12

Meta: 12

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
 Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

Micro Cronograma	
AULA 1	
• Orientação, formatação e construção de um currículo atrativo para o mercado de trabalho; • Importância do E-mail; • Criar E-mail em plataforma eletrônica, trocas de mensagens, e envio para empresas; • Orientação de como se portar em uma entrevista.	

Atividade: Educação ambiental	
Programação e conteúdo abordado: Conscientizar a importância de tratar o meio ambiente com responsabilidade, focando em assuntos tais como lixo, reciclagem, natureza, poluição sonora, ambiental e visual.	
Metodologia: Navegar na internet, leitura de informativos relacionados aos temas propostos para discussão, através disso gerar reflexões que possam ajudar a criar hábitos sustentáveis.	
Frequência: 1 Vez	Carga horária: 1:30 Horas
Público: Geral	Número de vagas: 12
Meta: 12	

Micro Cronograma	
• O que fazer para colaborar com o meio ambiente? • Impacto do lixo produzido pelo homem na natureza; • Produção de resíduos de descarte de lixo de forma incorreta; • Atitudes Sustentáveis começando de mim.	

Atividade: Linguagem e comunicação	
Programação e conteúdo abordado: Desenvolvimento da autonomia e da inclusão digital favorecendo o processo de criação e conexão de diferentes linguagens, acesso à informação e capacidade de produzir comunicação	
Temas Transversais: Ética - Equidade, solidariedade, cooperação e repúdio as injustiças sociais Saúde - Direito de todos, com relação ao meio físico e social, fatores de risco e hábitos de autocuidado Meio Ambiente - Método de manejo e conservação ambiental Pluralidade Cultural - Diversidade de patrimônio cultural brasileiro e repúdio a discriminação social de classe, crença ou sexo.	
Metodologia: Estimular as habilidades cognitivas e desenvolver o exercício prático-teórico do uso da linguagem e comunicação. Tendo por base a construção do diário virtual, através de quadro compartilhados na ferramenta de organização Trello.	
Frequência: 1 Vez	Carga horária: 2 Horas
Público: Geral	Número de vagas: 15
Meta: 15	

Micro Cronograma
Criação de mural com interação dos usuários para complementar, interagindo com os temas propostos; Temas transversais abordados durante cada mês; Informativos e reportagens para guiar o diálogo e propor reflexão; Mural Digital no Trello.

Atividade: Inovar e empreender	
Programação e conteúdo abordado: Estimular que a comunidade utilize a internet como fonte de riqueza. Fortalecer habilidades e conhecimentos técnicos, como também, abrir novas oportunidades de trabalho ou geração de renda. Auxiliar a consolidar os micros e pequenos empreendimentos locais, melhorando sua gestão, capacidade de negociação, acesso à informação, compras e a publicidade.	
Metodologia: Disseminar por meios tecnológicos a gestão do negócio, considerando a capacidade, negociação e a publicização do produto.	
Frequência: 1 Vez	Carga horária: 16 Horas
Público: Geral	Número de vagas: 12
Meta: 12	

Micro Cronograma			
AULA 1 O que é empreendedorismo O que é Inovação Como empreender	AULA 2 Os conhecimentos financeiros fundamentais para o empreendedor	AULA 3 Os Fundamentos Financeiros para inovar e empreender	AULA 4 Tecnologias para impulsionar sua carreira e seu negócio Plano de marketing

10. Cronograma de Execução das Atividades

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 01												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Informática Básica Idosos	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Laboratório de Informática	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Informática Básica Para o Mercado de Trabalho	X				X			X			X		
Girassóis de Van Gogh, desejos e a Casa Amarela	X						X		X				
Oficina de Currículo	X		X		X			X		X			
Educação ambiental	X			X				X					
Linguagem e comunicação	X		X			X			X				X
Inovar e empreender	X	X										X	

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
 Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública
 Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047
 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº
 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 02												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Informática Básica Idosos	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Laboratório de Informática	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Informática Básica Para o Mercado de Trabalho	X	X				X			X			X	
Girassóis de Van Gogh, desejos e a Casa Amarela	X		X						X		X		
Oficina de Currículo	X			X		X		X			X		X
Educação ambiental	X				X				X				
Linguagem e comunicação	X	X			X			X				X	
Inovar e empreender	X		X										X

11. Estimativa de Receita

DADOS BANCÁRIOS							
Banco	001	Agência	1200-9	Conta Corrente	27089-X	Conta Poupança	27089-X
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Repasse Mensal	R\$ 5.860,00	Valor Repasse Semestral	R\$ 35.160,00	Valor Repasse Anual	R\$ 70.320,00		

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
 Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública
 Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047
 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº
 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor do Repasse (em R\$)	Período de Vigência do Termo de Colaboração			
	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre	Repasse 3º Semestre	Repasse 4º Semestre
Semestre	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00
Acumulado	R\$ 35.160,00	R\$ 70.320,00	R\$ 105.480,00	R\$ 140.640,00

12 Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	68,25%	R\$ 4.000,00
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo.	18,23%	R\$ 1.068,00
Material de Higiene e Limpeza.		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria		
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.		
Serviços de Contabilidade.		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.	13,52%	R\$ 792,00
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).		
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 5.860,00
Limite total dos Gastos Anuais	R\$ 70.320,00	

b) Descrição das categorias (natureza):

- **Despesas com Recursos Humanos (RH):**
Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;
- **Outras despesas:**
- **Recursos materiais**, desdobrados nas seguintes rubricas:
 - Material de escritório e consumo;
 - Material de limpeza e higiene.
- **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;
- **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;
- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;
- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- **Concessionárias de serviços públicos**, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;
- b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando-os quanto à utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso à internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;
- c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;
- d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública
Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047
25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº
201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
01	Orientador Socioeducativo	44 horas	1.810,00	CLT	Sintraemfa
01	Orientador Socioeducativo	44 horas	1.810,00	CLT	Sintraemfa

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Alíquota (em %)
Salário base - CLT	21.720,00	21.720,00	53%
Salário bruto	21.720,00	21.720,00	
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	19.963,20	19.963,20	
Vale transporte	-	-	0%
Vale refeição	6.948,48	6.948,48	17%
Vale alimentação	1.988,40	1.988,40	5%
Assistência Médica e Odontológica	2.607,36	2.607,36	6%
Total - Recursos Humanos	33.264,24	33.264,24	
INSS	1.756,80	1.756,80	4%
Cota Patronal	-	-	0%
FGTS	1.737,60	1.737,60	4%
PIS	-	-	0%
IRPF	-	-	0%
Total - Recolhimentos	36.758,64	36.758,64	89%
Provisão de 1/3 Férias	603,33	603,33	1%
Provisão de INSS Férias	-	-	0%
Provisão de PIS Férias	-	-	0%
Provisão de FGTS Férias	193,06	193,06	0%
Provisão de 13º Salário	1.810,00	1.810,00	0,043804633
Provisão de INSS 13º Salário	-	-	0%
Provisão de PIS 13º Salário	-	-	0%
Provisão de FGTS 13º Salário	144,80	144,80	0%
Provisão de Rescisão GRRF	1.810,00	1.810,00	4%
Total - Provisão	4.561,19	4.561,19	11%
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	41.319,83	41.319,83	100%

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
 Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública
 Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047
 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº
 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário base)	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário-base)	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41	390,41
Saldo Provisionamen to Estimativa mensal	390,41	780,82	1.171,23	1.561,64	1.952,05	2.342,46	2.732,87	3.123,28	3.513,69	3.904,10	4.294,51	4.684,92
Saldo Provisionamento Estimativa acumulado	390,41	780,82	1.171,23	1.561,64	1.952,05	2.342,46	2.732,87	3.123,28	3.513,69	3.904,10	4.294,51	4.684,92

14 Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (Em R\$)
()	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	
()	Aluguel de Imóvel	
(x)	Prestação de Serviço de Limpeza por funcionário (a) da OSC	36.695,40
(x)	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	44.298,60
()	Outros Bens e/ou Serviços Economicamente mensuráveis - indicar:	

15 Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues quadrimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre 20/05	2º Quadrimestre 20/09	3º Quadrimestre 20/01 do ano subsequente
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas			

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
 Site: www.unibes.org.br / E-mail: unbibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública
 Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047
 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº
 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de cálculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- **Guias de Recolhimento** (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o **valor a ser considerado em caso de rateio na guia**, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.**

d) Despesas Fixas:

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;**
- **Concessionárias:**
 - **Telefone** (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível);

- **Energia** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
- **Água** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
- **Internet** (quando separada da conta de telefone);
- **Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

16 Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, ____ de ____ de 2021.



União Brasileiro-Israelita do Bem- Estar Social- UNIBES
Patrícia Lerner Sereno- Vice-Presidente

De Acordo.

São Paulo, ____ de ____ de 2021



Chefe de Gabinete

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118
Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública
Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047
25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº
201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994-COMAS-SP RES.172/2011.